



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscais Titular e Substituto para acompanhamento do Contrato 125/2023, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS**, CPF nº 044.xxx.xxx-41, Matrícula SIAPE nº 2826126, como Fiscal Titular e **MONÍCIA PAULA LEMOS**, CPF nº xxx.896.xxx-45, Matrícula SIAPE nº 2172711, como Fiscal Substituta do Contrato no 125/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e **LÁZARO CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 134.xxx.xxx-04, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para o IFMG *Campus Bambuí*.

Art. 2º. Aos Fiscais Titulares e Substitutos cabe acompanhar e fiscalizar toda a execução do Contrato 125/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2024, às 19:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866942** e o código CRC **9083F150**.

23209.000966/2024-91

1866942v1